

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 040/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos oito (08) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previsto para tramitarem na 32ª Sessão Ordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Tangará da Serra e altera a Lei Complementar nº 149 de 05 de novembro de 2010, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 26/2021**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré que propõe a nomeação da UBS do Jardim dos Ipês e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 98/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.592.960,00 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 100/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 819.837,16 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 106/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a custear

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 112/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 113/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil, duzentos e trinta reais), destinado a custear despesas do gabinete do Prefeito e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 114/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a ação governamental para garantir a efetiva continuidade do Programa de Inovação Educação Conectada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências” **PROJETO DE LEI Nº 116/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; Após uma análise aprofundada dos projetos o relator entendeu que, os projetos **PROJETO DE LEI Nº 013/2021** e **PROJETO DE LEI Nº 114/2021**, não apresentaram os requisitos necessários para sua tramitação, opinando como sendo **CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO** dos mesmos, acompanhou o relator vereador Ademir Anibale, foi contrário ao relator vereador Eduardo Sanches em ambos projetos. Em relação aos projetos **PROJETO DE LEI Nº 26/2021**, **PROJETO DE LEI Nº 98/2021**, **PROJETO DE LEI Nº 100/2021**, **PROJETO DE LEI Nº 106/2021**, **PROJETO DE LEI Nº 112/2021**, **PROJETO DE LEI Nº 113/2021**. O relator opinou ser favorável a tramitação dos mesmos o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos oito (08) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Tangará da Serra – MT, 08 de Setembro de 2021.

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Rogério Silva

Vice-Presidente - Relator

Vereador Ademir Anibale

Membro